



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**TJ-CON-2025/01436**

**PROCESSO SEI - 80506283.000017/2025-34**

**PROCESSO SEI - 80506283.000052/2025-43 LOTE 01 (grupo 01)**

**ID contratação PNCP - 13100722000160-1-000120/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025**

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representada por sua Excelência, o Senhor Desembargador **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº048/2025**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE 01 (GRUPO 01)** - Empresa **DME CONSULTORIA REFORMA E MANUTENCAO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ **51.721.806/0001-00**, representada por **Manoel Escobar**, CPF: 137.734.818-02.

| <b>LOTE 01 (GRUPO 01)</b>                                                    |                                                                                                                                                                                |             |             |                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Empresa Vencedora: DME CONSULTORIA REFORMA E MANUTENCAO EM GERAL LTDA</b> |                                                                                                                                                                                |             |             |                       |                     |
| <b>CNPJ: 51.721.806/0001-00</b>                                              |                                                                                                                                                                                |             |             |                       |                     |
| <b>Item</b>                                                                  | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                  | <b>Unid</b> | <b>Qtde</b> | <b>Preço Unitário</b> | <b>Preço Global</b> |
| 1                                                                            | FITA CREPE USO GERAL. COR BRANCA, OU BEGE. ROLO DE 18MM X 50M. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE 3M. <b>MARCA: ADERE.</b> | Un.         | 200         | R\$6,80               | R\$1.360,           |
| 2                                                                            | FITA CREPE USO GERAL. COR BRANCA, OU BEGE. ROLO DE 24MM X 50M. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE 3M. <b>MARCA: ADERE.</b> | Un.         | 200         | R\$7,80               | R\$1.560,           |

|    |                                                                                                                                                                                |     |     |          |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-------------|
| 3  | FITA CREPE USO GERAL. COR BRANCA, OU BEGE. ROLO DE 48MM X 50M. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE 3M. <b>MARCA: ADERE.</b> | Un. | 200 | R\$14,00 | R\$2.800,00 |
| 4  | ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, 5 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>     | Un. | 200 | R\$3,20  | R\$640,00   |
| 5  | ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, 9 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>     | Un. | 200 | R\$4,40  | R\$880,00   |
| 6  | ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, 15 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>    | Un. | 200 | R\$6,50  | R\$1.300,00 |
| 7  | ROLO DE LÃ SINTÉTICO PARA PINTURA, 9 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>         | Un. | 200 | R\$4,73  | R\$946,00   |
| 8  | ROLO DE LÃ SINTÉTICO PARA PINTURA, 15 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>        | Un. | 200 | R\$6,40  | R\$1.280,00 |
| 9  | ROLO DE LÃ SINTÉTICO PARA PINTURA, 23 CM, COM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE TIGRE. <b>MARCA: COMPEL.</b>        | Un. | 100 | R\$12,68 | R\$1.268,00 |
| 10 | ROLO DE LÃ SINTÉTICO PARA PINTURA, 23 CM, SEM CABO. O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE TIGRE. <b>MARCA: COMPEL.</b>        | Un. | 100 | R\$7,92  | R\$792,00   |
| 11 | TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS GRIS, TAM. 1". O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>                | Un. | 100 | R\$3,40  | R\$340,00   |
| 12 | TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS GRIS, TAM. 2". O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b>                | Un. | 100 | R\$5,25  | R\$525,00   |

|                                                                   |                                                                                                                                                                 |     |     |          |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-----------|
| 13                                                                | TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS GRIS, TAM. 4". O PRODUTO OFERTADO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, AO FABRICANTE ATLAS. <b>MARCA: COMPEL.</b> | Un. | 100 | R\$14,00 | R\$1.400, |
| <b>Valor Total R\$15.091,00 (quinze mil e noventa e um reais)</b> |                                                                                                                                                                 |     |     |          |           |

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (Fitas, Rolos, Trinchas para pintura, Selador, Selante, Solvente, Massa Acrílica, Massa Corrida, Zarcão, Cal hidratada para pintura, Tintas, Esmaltes e Verniz), respeitando os valores unitários**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2025** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

## 2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº **TJ-CON-2025/01436 PROCESSO SEI - 80506283.000052/2025-43** e **Pregão Eletrônico nº 048/2025, lote 01 (grupo 01)**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, de igual teor e forma que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, de de .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia**

**DME CONSULTORIA REFORMA E MANUTENCAO EM GERAL LTDA**

**Manoel Escobar**

CPF: 137.734.818-02.



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **MANOEL ESCOBAR, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 214a1dda078d4172



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, em 26/02/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565947** e o código CRC **6FB46FEC**.

**Referência:** Processo nº 80506283.000052/2025-43

SEI nº 0565947